ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 02/74-E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, CRÉDITOS ESPECIAIS E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O ARTIGO 50, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE Cr$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) COMO REFÔRÇO ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES		Cr$ 2.500,00

SETÔR DE FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES	Cr$ 8.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 8.000,00	Cr$ 16.000,00

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES	Cr$52.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$10.000,00	Cr$ 62.000,00
T O T A L		Cr$ 80.500,00

ART. 2º - FIXA O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr$ 11.000,00 (ONZE MIL CRUZEIROS), PARA ATENDIMENTO DAS SEGUINTES DESPESAS:

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES		Cr$ 10.000,00

SETÔR DE FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES		Cr$ 1.000,00
T O T A L		Cr$ 11.000,00

ART. 3º - PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS SOLICITADOS NOS ARTIGOS 1º E 2º, SERA REALIZADA UMA REDUÇÃO DE VERBAS DE IGUAL VALOR NOS ÓRGÃOS SEGUINTES:

SECRETARIA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES		Cr$ 2.000,00

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES	Cr$ 500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 83.000,00	Cr$ 83.500,00

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES		Cr$ 6.000,00
T O T A L		Cr$ 91.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 02/74-FLS. 11.-

ART. 4º - FICAM FAZENDO PARTE DESTA LEI AS TABELAS EXPLICATIVAS ANEXAS.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGÔR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, AOS 22 DE ABRIL DE 1974.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CRÉDITOS ADICIONAIS

TABELA EXPLICATIVA

A) CRÉDITOS SUPLEMENTARES: Cr$ 80.500,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0.4.19/02	- SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	Cr$ 1.000,00
3.1.4.0.5.21/02	- EVENTUAIS	Cr$ 1.500,00

SETÔR DE FINANÇAS

LANÇAMENTO, CADASTRO E TESOURARIA

3.1.1.1.01.15/11	- FUNÇÕES GRATIFICADAS	Cr$ 900,00
3.1.2.0.3.1/11	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cr$ 4.000,00
3.1.3.0.4.21/11	- SERVIÇOS DIVERSOS	Cr$ 1.000,00
3.1.4.0.5.2/11	- EVENTUAIS	Cr$ 600,00
3.1.4.0.5.7/11	- RESTITUIÇÃO DE RECEITA	Cr$ 500,00
4.1.4.0.01/11	- MAQ.DE ESCRIT.,MOV.E UTENSILIOS	Cr$ 3.000,00

CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO

3.1.2.0.3.1/16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cr$ 1.000,00
4.1.4.0.01/16	- MAQ.DE ESCRIT.,MOV.E UTENSILIOS	Cr$ 5.000,00

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1-ESTRADAS MUNICIPAIS

3.1.2.0.3.3/42	- MAT.P/CONSERV.BENS MOV/IMOVEIS	Cr$ 3.000,00
3.1.3.0.4.1/42	- SERV.CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Cr$ 35.000,00
3.1.3.0.4.2/42	- SERV.CONSERV.BENS MOV.E IMÓVEIS	Cr$ 3.000,00
3.1.3.0.4.21/42	- SERVIÇOS DIVERSOS	Cr$ 10.000,00
3.1.4.0.5.2/42	- EVENTUAIS	Cr$ 1.000,00
4.1.1.1.01/42	- PONTES E PONTILHÕES	Cr$ 10.000,00

B) CRÉDITOS ESPECIAIS: Cr$ 11.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0.5.13/09	- OUTROS ENCARGOS-FESTEJOS DO SESQUICENTENÁRIO DA COLONIZAÇÃO ALEMÃ	Cr$ 10.000,00

SETÔR DE FINANÇAS

LANÇAMENTO, CADASTRO E TESOURARIA

3.1.1.1.01.19/11	- AUXILIO P/DIFERENÇA DE CAIXA	Cr$ 1.000,00
TOTAL		Cr$ 91.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

REDUÇÃO DE VERBAS

TABELA EXPLICATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.3.0.4.21/24	- SERVIÇOS DIVERSOS	CR$ 2.000,00
SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
ESTRADAS MUNICIPAIS		
4.1.1.1.02/42	- CONSTRUÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RODOVIAS	CR$ 38.000,00
RUAS E AVENIDAS		
4.1.2.0.01/94	- DESAPROPRIAÇÕES	CR$ 4.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.2.0.3.3/93	- MAT.P/CONS.BENS MOV. E IMOVEIS.	CR$ 500,00
CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
4.1.1.2.01/97	- CEMITÉRIO MUNICIPAL	CR$ 3.000,00
ENERGIA		
4.1.1.1.01/34	- CONSTR.RÊDE ELÉTRICA RURAL	CR$ 5.000,00
COMUNICAÇÕES		
4.1.1.1.01/46	- CONSTR. RÊDE TELEFÔNICA	CR$ 3.000,00
PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.1.1.1.01/99	- PRÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL	CR$ 30.000,00
SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
ENSINO PRIMÁRIO		
3.1.3.0.4.21/61	- SERVIÇOS DIVERSOS	CR$ 3.000,00
ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS		
3.1.3.0.3.17/61	- MATERIAIS DIVERSOS	CR$ 1.000,00
3.2.1.4.01/61	- COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL	CR$ 2.000,00
T O T A L		CR$ 91.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM Nº 01/74

Agudo, 23 de abril de 1974.

Senhor Presidente

Em anexo ao presente, estamos remetendo os projetos de Lei nºs. 01/74-E e 02/74-E, para apreciação dessa Colenda Câmara.

No projeto de Lei nº 01/74, estamos propondo um aumento para o funcionalismo a partir de 1º de abril, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sôbre o vencimento padrão. O benefício, conforme pode ser constatado no Art. 3º da Lei, será extensivo aos professôres de 1º grau do Município e pessoal extranumerário diaristas do Setôr de Obras, por considerarmos justos / que a êstes o aumento também beneficie.

No projeto de Lei nº 02/74-E, estamos solicitando a abertura de Créditos Adicionais, para refôrço de dotações orçamentárias que se mostram insuficientes para o atendimento de despesas.

Em sua primeira parte, estamos solicitando uma / abertura de um Crédito Suplementar na ordem de Cr$ 80,500,00 (oitenta mil e quinhentos cruzeiros), que será canalizado para diversos Orgãos Orçamentários, sendo que o Setôr de Obras e Viação, / exigirá maior soma de recursos, no valor de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros). Solicitamos igualmente, uma abertura de um Crédito Especial de Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) dos quais Cr$ 10.000,00(dez mil cruzeiros), estamos destinando para as / festividades do Sesquicentenário da Imigração Alemã, que serão comemoradas no Município.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Os recursos que apresentamos, para cobertura da abertura dos créditos adicionais, serão reduções em dotações orçamentárias da / Lei de Meios vigente.

Cremos ser indispensável maiores esclarecimentos sobre o projeto de Lei nº 02/74-E, pois conforme poderá ser constatado pelos nobres Vereadores, acompanha o referido projeto de Lei, uma tabela explicativa.

Nada mais tendo de momento e certos de vossa / atenção para com a presente, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente.

Ilmo. Sr.
TILO MILDOR HENTSCHKE
M.D. Presidente da
Câmara de Vereadores
NESTA.

Ari Alves Anunciação.
Prefeito Municipal.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

OF. Nº 071/74B Agudo, 17 de maio de 1974

Senhor Presidente

Em anexo ao presente estamos encaminhando a V. Sª., o Veto nº 01/74-E, feito por êste Executivo Municipal à decisões dêste Legislativo Municipal.

Sendo o que nos se apresenta , aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração .

Cordialmente

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal.-

Ilmo. Sr.
Tilo Mildor Hentschke
MD. Presidente da
Câmara Municipal de
AGUDO -RS.